

PORTARIA Nº 5.862/2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuação na área de educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita do Sapucaí/MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público quanto à contratação de profissionais para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, especialmente no que tange à manutenção do regular funcionamento das unidades escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de uma Comissão Organizadora para organizar e supervisionar a execução do Processo Seletivo Simplificado voltado à contratação temporária, nos termos da Lei Municipal nº 4.521/2011, de 29 de junho de 2011, bem como do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Municipal [Nº 006/2025], com a finalidade de planejar, coordenar e fiscalizar a execução do certame, garantindo a transparência e a legalidade de todas as etapas.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

I - Lúcia R. Borsato Cunha Chaves – Secretaria Municipal de Educação.

Membros Titulares:

Aline Lima Monteiro Machado – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Gislaine Karine da Silveira – Diretora de Divisão da Licitação.

Viviane Forchito Salustiano – Diretora de Divisão de Escolas Rurais, Creches e CMEI's.

Cláudia de Cássia Costa Ramos – Diretora de Divisão de Escolas Urbanas.

Roberto Santos de Paula – Diretor da Divisão de Assistência Social

José Márcio Cunha – Assessor Adjunto de Saúde

Membros suplentes:

Victor Hugo de Mello Andare Júnior – Assessor de Imprensa.

Jéssica Cristina Silva Lopes – Coordenadora de Transporte Escolar.

Ana Cristina Prado Capistrano – Diretora de Divisão de Programas e Projetos.

Natália Carvalho Ferreira Santos Batista – Coordenadora Pedagógica.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar o edital do Processo Seletivo Simplificado e demais documentos necessários;

II - Acompanhar as inscrições e publicações oficiais;

III – Proceder à análise da documentação apresentada pelos candidatos;

IV - Supervisionar a elaboração, aplicação e correção das provas;

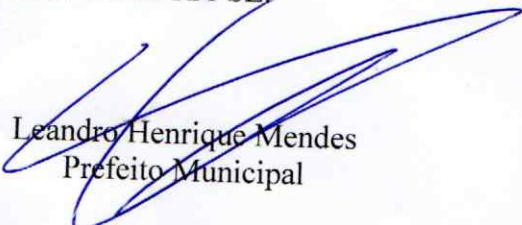
V - Receber, analisar e deliberar sobre eventuais recursos interpostos;

VI - Garantir o cumprimento dos princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia durante todo o processo.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão Organizadora terão início na data de publicação desta Portaria, encerrando-se com a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


Leandro Henrique Mendes
Prefeito Municipal